

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º313

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto na contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar até a importância de CR\$.785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070202.01 - Manutenção do Gabinete da Presidência
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 06 - Outros Materiais de Consumo..... 15.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

- 13774551.04 - Obras de Combate à Erosão e Pavimentação
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 84 - Peças e Acessórios p/ máquinas e Veículos.....200.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 88 - Transporte de Materiais.....150.000,00
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 92 - Obras de Combate à Erosão e Pavimentação.....300.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 12 / 77
DE N.º 927
UMUARAMA, 23 / 12 / 77
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO.

13774552.08	- Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
101	- Matéria Prima.....	20.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros	
105	- Transporte de Materiais.....	100.000,00
	T O T A L :	785.000,00

Art. 2º- Para cobertura, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03070202.01	- Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
03	- Impressos e Artigos de Expediente...	17,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
10	- Conservação de Bens.....	8.830,00
15844942.03	- Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Contribuição de Previdência Social	
40	- Contribuição de Previdência Social...	200.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

03070212.07	- Serviço de Administração Geral	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.....	
75	- Diversos Equipamentos e Instalações..	10.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente	
76	- Mobiliários e Utensílios de Escritório	13.153,00
13774551.04	- Obras de Combate à Erosão e Pavimentação	

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- Obras de Pavimentação e Complementar
tarês..... 290.667,00

FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

- 13774552.08 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Uniformes e Rouparias em Geral... 2.229,00

PORTO DE AREIA

- 03070212.09 - Manutenção do Porto de Areia
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Material de Acessório de Reposição- 80.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- Passagens e Estadas..... 50.000,00
- 03070211.06 - Remodelação e Reequipamento do Porto de Areia.
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 109.000,00
- Divisão de Equipamentos e Instalações 109.000,00
- 4.1.4.0 - Material Permanente
- Mobiliários e Utensílios de Uso Permanente..... 21.704,00
- T O T A L : 785.000,00


Art. 39- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

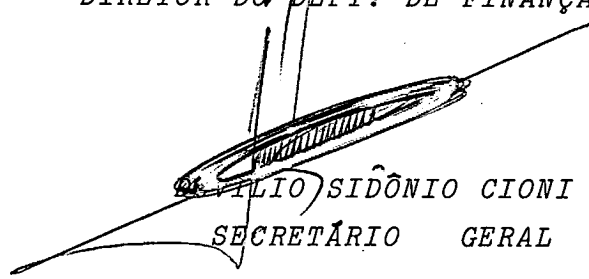
Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ
aos 16 dias do mês de dezembro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MATTOS ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS


CELSONO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL